

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 59/2015, 10 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

CONSIDERANDO MEMO/DAP/Nº034/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI:

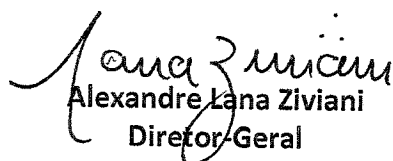
Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para desempenhar o ENCARGO DE FISCAIS DE CONTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, contrato nº 03/2014 no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del-Rei, conforme segue:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
03/2014	25/02//2015 a 24/02/2016	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Telefonia Fixa Comutada	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308, CPF: 030.628.666-16 Substituto: Aline Pereira Costa, SIAPE: 1822605 CPF: 107.563.186-61

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Rua R 767 - 05/07/2013